

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº IN 26.2026-SECULT

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). CLEILSON MENDES ANDRADE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº IN 26.2026-SECULT, referente ao Processo Administrativo nº IN 26.2026-SECULT.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

18.529.372/0001-75 - VIU SERVICOS E EVENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BANDANA PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, NO DISTRITO DE TAÍBA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.		1,00	Serviço	200.000,00	200.000,00	200.000,00
VALOR TOTAL							200.000,00

Homologado para VIU SERVICOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 18.529.372/0001-75, pelo melhor valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 30/01/2026.

assinado eletronicamente
Cleilson Mendes Andrade
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cleilson Mendes Andrade
DATA: 30/01/2026
AVANÇADA